



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

**LEI Nº 1.165/2014**

**AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 15.468,33 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para reestruturar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o setor de atendimento do “Bolsa Família” e a Casa de Passagem vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**

**Prefeita Municipal**